



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4300 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br

Memo nº 167/2023/SEMAM/cq

Cubatão, 31 de março de 2023.

Serviço de Protocolo

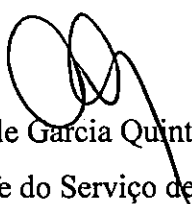
Sr(a). Chefe,

Solicitamos processamento da documentação em anexo e posterior retorno a esta SEMAM:

Interessado: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE – AVENIDA BRASIL Nº 296 – JD CASQUEIRO

Atenciosamente,


Cibele Garcia Quintans

Chefe do Serviço de Expediente

PROCESSO Nº	5485/2023
DATA	11/03/23
PROTOCOLO - D.I. DE COMUNICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 179/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 4684/2023

Cubatão, 29 de março de 2023.

Ref.:

Indicação nº 212/2023 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEMAM
CORRESPONDÊNCIA Nº 124
Recebida em 30.03.23
<i>Cibele</i>
Funcionário



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

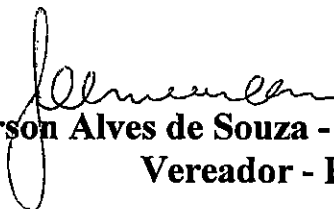
04
9

INDICAÇÃO Nº 212/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à remoção de árvore condenada na Avenida Brasil nº 296, Jardim Casqueiro, Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de março de 2023.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco
Vereador - PL

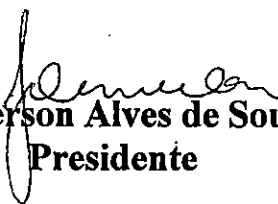
Cubatão, 21 de março de 2023.

Ofício nº 212/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	4684/2023
DATA	23/03/23
HORAS	__ : __
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente



SEMAM-EXPEDIENTE

Sra. Chefe

Segue o presente para que seja autuado o Processo. Após

elaborar um memorando a SEJUR instruído com as informa-

ções relacionadas às gestões de autuação do processo e ela-

boração de laudo fitossanitário pela SEMAM. Nesse memoran-

do referenciar o número do P.A. para acompanhamento do so-

licitante.

Cubatão, 31 de março de 2023

Halan Clemente

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sr. Secretário,
Em cumprimento à ordem
supra, procedo à junta-
da do Memo 194/2023.
Cubatão, 17/04/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CUBATÃO - SP
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s)

de Fls. 06 a por mim

numerado(s) e rubricado(s)

Cubatão, 17/04/23

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CUBATÃO - SP
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO



PREFEITURA DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4000 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br
“489º da Fundação do Povoado e
73º da Emancipação”

06 //

Memorando 194/2023-SEMAM/al

CÓPIA

Cubatão, 17 de abril de 2023.

À

Ilma Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Paço Municipal

Cubatão-SP

Processo 5485/2023

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE - Avenida Brasil, no. 196 - JD. Casqueiro

Ref: Memorando nº 179/2023/SEJUR-Leg

MEMORANDO

Ilma. Sra. Secretária,

V.Sa. encaminhou Memorando nº 179/2023/SEJUR-Leg à SEMAM para que:

- a) atendesse a demanda do Vereador deste município, aposta em Indicação 212/2023;
- b) respondesse o Memorando nº 179/2023/SEJUR-Leg em 15 dias.

Procedemos à resposta:

1. A demanda do Vereador corresponde ao manejo de flora urbana.
2. Esta demanda já foi autuada (cf. epígrafe) e será processada nos seguintes termos:
 - a. Análise de campo: os profissionais técnicos da SEMAM elaborarão laudo fitossanitário e de situação do exemplar arbóreo;
 - b. Análise de manejo: o DLA/SEMAM analisará a conveniência e oportunidade do manejo recomendado e se é, efetivamente, a autoridade competente a

Recebido em 17/04/23

SEJUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4000 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br
“488º da Fundação do Povoado e
72º da Emancipação”

autorizar este manejo, segundo a LC 140/2011, Del. Consema 1/2018, LC Municipal 125/2022 e Lei 2243/1994.

c. Após, será emitida a autorização e termo de compensação ambiental.

Com nossas homenagens, subscrevemo-nos.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO ELIAN LAWAND JUNIOR
Data: 17/04/2023 14:20:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Antonio Elian Lawand Junior
(mat. 29.406)

Diretor

Departamento de Licenciamento Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Cubatão



01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

SEJUR

SRO. Secretaria

Segue para informa

ção junto ao Nobre

Vereador Assessor da

Atualização do Presen

te P.A.

Cubatão 18/04/2013

Harlan Clemente

Assessor Municipal do Meio Ambiente

SEMAM